

PARCELER CONJUNTO 1484/96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 491/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar PRAÇA VICENTE MAURÍCIO ARICÓ, o logradouro público inominado, situado entre a pista direita do Anel Viário Metropolitano da Estrada do Pêssego, Córrego do Jacu e a Rua Dr. Aureliano Barreiros, na altura da Rua Maria Baumann Mendonça, Distrito de Itaquera.

A propositura tem arrimo no artigo 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, que atribuem à Câmara a competência para legislar sobre assunto de interesse local, especificamente para denominar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta

PELA LEGALIDADE.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que o projeto em questão é oportuno e conveniente, pois, ao denominar o logradouro público inominado, está identificando um bem de uso comum do povo e, assim, facilitando a localização e orientação para as pessoas e veículos que circulam no sistema viário do nosso Município.

Já a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifesta **FAVORAVELMENTE** à propositura, posto que esta homenageia um médico dermatologista, que apesar da curta existência, foi um profissional dedicado ao estudo da medicina e ao trabalho, tendo exercido suas atividades no Hospital do Mandaqui, no Posto de Saúde de Vila Maria e no SESC. Era formado, também, em jornalismo e nessa área foi atuante, com inúmeras contribuições a jornais e revistas, escrevendo artigos relacionados à sua especialidade médica e à moda e beleza, além de ser autor do livro "Aids - Mitos e Verdades", obra de destaque na literatura brasileira, sobre o delicado tema.

No que lhe diz respeito, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada obsta à tramitação do presente projeto de lei, posto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, pois, à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/06/96.

Comissão de Constituição e Justiça

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto

Aurélio Nomura
Gilson Barreto
Osvaldo Sanches
Viviani Ferraz
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente
Emílio Meneghini - Presidente
Ana Maria Quadros
Bruno Feder
Paulo Roberto Faria Lima - para encaminhar
Tereza Lajolo
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Maurício Faria - Presidente
Avanir Duran Galhardo
Dalmo Pessoa
Eder Jofre
Osvaldo Giannotti
Comissão de Finanças e Orçamento
Almir Guimarães - Presidente
Edson Simões
Hanna Gharib
José índio Ferreira do Nascimento
Mohamad Said Mourad
Nelson Guimarães Proença
Odilon Guedes
Vicente Viscome